



**MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA**  
GABINETE DA PREFEITA

---

**EDITAL Nº 005/2024**

**Itapororoca/PB, 26 de fevereiro de 2024.**

CONVOCA PARTE DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **CONSIDERANDO** a necessidade de contratação por excepcional interesse público de gestor escolar;
- **CONSIDERANDO** que o processo seletivo simplificado foi realizado de acordo com os ditames constitucionais e legais, não padecendo de qualquer vício;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de se convocar parte dos candidatos aprovados para a apresentação de documentos e assinatura dos contratos;

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições garantidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, DELIBERA:

**Art. 1º** Os seguintes candidatos ficam **CONVOCADOS** para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07, Centro, Itapororoca/PB, CEP nº 58.275-000, no dia **26 a 28 de fevereiro de 2024, no horário das 8h às 12h ou das 14h às 16h**, para a assinatura do contrato:

➤ **GESTOR ESCOLAR**

- 1 – João Marinho Batista
- 2 – Simone Graciano Santana de Lima
- 3 – Kallyda Rodrigues da Silva
- 4 – Maria Cristina Costa do Nascimento



## MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA

### GABINETE DA PREFEITA

---

#### ➤ DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da – CTPS, bem como da folha de qualificação civil);

II – Título de Eleitor;

III- Certidão de quitação eleitoral;

IV- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

V- Cédula de Identidade – RG;

VI- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

VII- Cadastro de Pessoa Física – CPF;

VIII- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

IX- Comprovante de escolaridade;

X – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar emitida nos últimos 06 meses;

XI – Declaração de Acúmulo de Cargos Públicos;

XII – Atestado de Sanidade Física e Mental;

XIII – Dados Bancários (número de conta corrente ou conta salário pelo Banco do Brasil);

XIV - Declaração de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;



**MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA**  
GABINETE DA PREFEITA

---

**Art. 2º** O não pronunciamento do candidato convocado e a não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, bem como o não preenchimento dos requisitos exigidos, implicará a exclusão do candidato do processo seletivo.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Itapororoca/PB, 26 de fevereiro de 2024.

---

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
*Prefeita Constitucional*